



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 02.2025.01.13.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 02.001/2025-DL**, em favor da Pessoa **FRANCISCO EDILSON DE MELO**, CNPJ Nº 58.660.456/0001-68, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E EVENTOS, ATRAVÉS DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTOCICLETA E SOM INTEGRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A propaganda volante em motocicletas tem a capacidade de alcançar áreas de difícil acesso, chegando a regiões onde outros meios de comunicação podem não ser tão eficazes. A presença física da motocicleta chama a atenção das pessoas, aumentando a visibilidade da mensagem. A combinação com som integrado torna a divulgação mais marcante e memorável. Ao adotar essa abordagem de propaganda volante em motocicleta com som integrado, o gabinete do prefeito de Banabuiú demonstra um compromisso ativo com a transparência, a participação da comunidade e a efetiva comunicação de suas ações e eventos, fortalecendo assim o envolvimento e a confiança da população.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E EVENTOS, ATRAVÉS DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTOCICLETA E SOM INTEGRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Gabinete do Prefeito. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da Pessoa **FRANCISCO EDILSON DE MELO**, CNPJ Nº 58.660.456/0001-68, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$



24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	FRANCISCO EDILSON DE MELO	R\$ 24.000,00
02	THIAGO DO NASCIMENTO RIBEIRO	R\$ 25.800,00
03	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA	R\$ 26.400,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2.003.0000, Manutenção das ativ. Do Gabinete do Prefeito.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. FISICA

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Banabuiú-CE, 13 de Janeiro de 2025.



EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE